



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3066

EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº 6.685, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 18 de agosto de 2022, a servidora estatutária **MARISA HELENA ZIMMERMANN**, nacionalidade brasileira, nomeada em 14 de julho de 2008 através do Decreto nº2420/2008, no cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F), Matrícula Funcional nº1260-2, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2047170014, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F), constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3066

DECRETO Nº 6.686, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2022, a servidora pública municipal **ADRIANA LUZIA REINHEIMER**, Matrícula Funcional 1212-2, do cargo de provimento efetivo de ZELADOR SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 12 de maio de 2008 através do Decreto nº 2.335/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3066

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 198, com saída de Céu Azul em 17 de agosto de 2022 e retorno no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3066

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2021 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 12 (doze) meses

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23 de agosto de 2022 a 22 de fevereiro de 2023. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 10,1248% tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2021 a julho de 2022. Passando o valor mensal dos serviços de R\$ 865,59 para R\$ 953,23.

VIGÊNCIA: 22/02/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/08/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.719,38 (cinco mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Lais Cristina Piccinin



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Página: 5

Edição N°: 3066

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 5– Ref. Pregão nº. 72/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

Alteração: a) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 6,85 para R\$ 6,65;

b) Promover a redução do preço do Etanol, passando o valor do litro de R\$ 4,19 para 3,99;

c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 12 de agosto de 2022.

Data da Alteração: 17/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3066

RESOLUÇÃO Nº. 14/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO 05 “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CCI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, conforme Ata nº 83/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação e Cronograma de Desembolso, do Projeto 5 “A Vida na Terceira Idade” do CCI;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 18 de agosto de 2022.

Elisangela Barreto dos Santos
Presidente do CMDI